Boletim de Serviço Eletrônico em 17/04/2023



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905 Telefone: (16) 33518129 - http://www.ufscar.br

PORTARIA PROGPE № 4036/2023

Divulga o resultado das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar, no décimo ciclo de inscrições do Edital 001/2022 ProGPe.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 4.809 de 27.01.2021, publicada no DOU de 29.01.2021, página 70, seção 1, e considerando a Portaria GR nº 5684 de 03.06.2022, que instituiu o Programa de Gestão na UFSCar, torna público o resultado das adesões ao programa referentes ao décimo ciclo de inscrições do Edital 001/2022 ProGPe, no período de 1 a 10 de abril, conforme disposto no capítulo 7 do referido edital.

Art. 1º Após a análise processual das inscrições, fica oficializada a adesão dos servidores abaixo relacionados ao Programa de Gestão da UFSCar, sendo que as modalidades Teletrabalho Total e Teletrabalho Parcial terão a vigência de 01/04/2023 a 14/06/2023*, nos termos do Edital 001/2022 ProGPe e das Portaria ProGPe Nºs 3681/2023 e 4033/2023*.

Nome	Modalidade
Ariane Sutani	Teletrabalho Parcial
Fábia Zanon Nardi Farbelow	Teletrabalho Parcial
Ivan Rogério da Silva	Teletrabalho Parcial
Natália Germano Fonseca Felix	Teletrabalho Parcial
Ricardo Luiz Canato	Teletrabalho Parcial
Hirla Costa Silva Fukushima	Trabalho Presencial Total
Revair Belmiro de Oliveira	Trabalho Presencial Total

Rogéria Aparecida Veronese	Trabalho Presencial Total

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no <u>Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar</u>.

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel**, **Pró-Reitor(a)**, em 17/04/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1013827** e o código CRC **7A12E376**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025073/2022-66

SEI nº 1013827

Modelo de Documento: Portaria, versão de 02/Agosto/2019